



1. Responsável Técnico

JAMES ANDRE CLAUBERG

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2505254877

Registro: 045160-6-SC

Empresa Contratada: ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DA REG. SERRANA

Registro: C05613-7-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO SERRANA

CPF/CNPJ: 83.227.777/0001-10

Endereço: Rua Otacilio Vieira da Costa

Nº: 112

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: LAGES

UF: SC

CEP: 88501-050

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 6.070,00

Honorários:

Ação Institucional:

Contrato: Celebrado em:

Vinculado à ART:

Tipo de Contratante:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI

CPF/CNPJ: 82.843.582/0001-32

Endereço: AV ADOLFO KONDER

Nº: SN

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: URUBICI

UF: SC

CEP: 88650-000

Data de Início: 10/09/2020

Data de Término: 31/03/2021

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Orçamento	Dimensão do Trabalho:	Metro(s) Quadrado(s)
Instalação residencial ou comercial em baixa tensão com medição única			
			3,40
Projeto	Orçamento	Dimensão do Trabalho:	Metro(s) Cúbico(s)
Estrutura de concreto armado			
			3,15

5. Observações

PROJETO E ORÇAMENTO DE GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES NOÉ DA COSTA RIBEIRO EM URUBICI. REFORMA DE PISO DA QUADRA, ALAMBRADO, ACESSOS, BANHEIRO E PINTURA.

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

AEA - 4

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

LAGES - SC, 10 de Setembro de 2020

8. Informações

- . A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART: ART ISENTA
ART ISENTA DE TAXA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONFEA N 1.067/2015 OU POR DECISÃO JUDICIAL.
- . A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- . A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- . Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

JAMES ANDRE CLAUBERG

604.416.909-04

Contratante: ASSOCIACÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO SERRANA

83.227.777/0001-10